

Lei nº 540 de 21 de Dezembro de 1964

Que altera as Tabelas explicativas nºs. 7, 16
e 17 da Lei nº 89 de 13-10-1948.

Messias Rolim da Silva, Prefeito Municipal de Piedade, Estado
de São Paulo, e t c.,

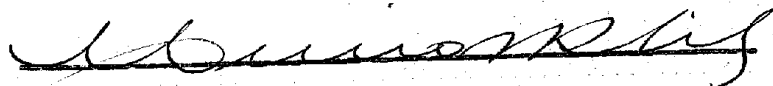
Usando de suas atribuições conferidas por Lei:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele pre-
mulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Ficam alteradas as Tabelas explicativas números, 7, (sete) 16 (Dezesseis)
e 17 (dezessete) da Lei nº 89 de 13 de outubro de 1948, consoante Tabe-
las anexas à presente Lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

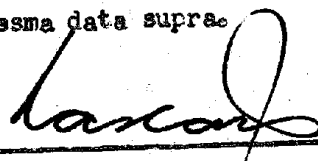
Prefeitura Municipal de Piedade, em 21 de Dezembro de 1964



Messias Rolim da Silva

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data supra.



Armando Paslar

Secretário - Contador.

198

TABELA Nº-7-

IMPOSTO DE LICENÇA SOBRE VEÍCULOS

TRACÇÃO MECÂNICA

Para condução pessoal:-

1- Automóveis de aluguel.....	CR. \$2.400,00	- 3.600
2- Automóveis particulares.....	CR. \$2.400,00	- 3.600
3- Motocicletas.....	CR. \$1.200,00	- 1.800
4- Motocicletas com "side-car".....	CR. \$1.600,00	- 2.400

Para cargas:-

5- Caminhões:		
I- Carga até 500 quilos.....	CR. \$1.600,00	- 2.400
II- Carga até 3.000 quilos.....	CR. \$2.400,00	- 3.600
III- Carga até 6.000 quilos.....	CR. \$3.200,00	- 4.800
IV- Carga até 9.000 quilos.....	CR. \$4.000,00	- 6.000
V- Carga até 15.000 quilos.....	CR. \$4.800,00	- 7.200
VI- Carga maior de 15.000 quilos.....	CR. \$6.000,00	- 9.000
VII- Onibus.....	CR. \$4.000,00	- 6.000
6- Reboques.....	CR. \$1.200,00	- 1.800
7- Veículos com chapa de impermeabilização.....	CR. \$3.200,00	- 4.800

TRACÇÃO ANIMAL

Para condução pessoal:-

8- Veículos de 2 (duas) rodas com aros de borracha ou pneus- máticos.....	CR. \$ 800,00	- 1.200
9- Veículos de duas rodas com aros de madeira ou metálicos.....	CR. \$ 1.000,00	- 1.500
10- Veículos de quatro rodas.....	CR. \$ 1.200,00	- 1.800

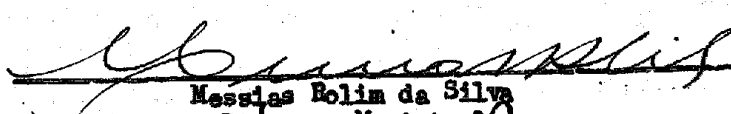
Para cargas:-

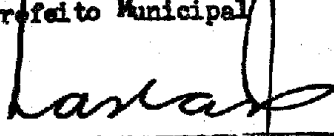
11- Carrocinha de mão.....	CR. \$ 320,00	- 480
12- Carroça de duas rodas até 600 quilos.....	CR. \$ 600,00	- 900
13- Carroça de duas rodas de mais de 600 quilos.....	CR. \$ 1.000,00	- 1.500
14- Carroça de quatro rodas.....	CR. \$ 1.600,00	- 2.400
15- Classe única:-		
Bicicletas.....	CR. \$ 320,00	- 480
16- Veículos de aluguel, cada um, mais.....	30%	

NOTA:- Observar as isenções constantes da Lei 517 de 1ª -
de Outubro de 1.964

Registrada e publicada na mesma data supra.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 21 de Dezembro de 1964


Messias Bolim da Silva
Prefeito Municipal


Armando Paslar
Secretário-Contador.